Estado de Mato Grosso Plenário das Deliberações PROTOCOLO		20i
Protoc. n. 909, Liv. 16 Fls. 66, cm29,0604 Horas: 16:40 Funcionário	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de RECONHECIMENTO Emenda	N.º 267 /2004

AUTOR: Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA - PP

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, à empresa ARMAZÉM SILVA, na pessoa de seu proprietário o Sr. JOÃO CORRÊA DA SILVA, pelos bons serviços que eles tem prestado à comunidade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2004.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

APROVADO POR UNANIMIDADE Em sessão de 29.0% PY **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com satisfação, o Sr. JOÃO CORRÊA SILVA, pelos valorosos serviços prestados à sociedade barra-garcense, através suas atividades, junto à sua empresa ARMAZÉM SILVA.

O Sr. JOÃO CORRÊA SILVA é natural de Santana dos Brejos-BA, nascido no dia 18 de junho de 1937 e reside em Barra do Garças há 32 anos.

É um cidadão bastante conhecido em nosso meio, pertencente à religião católica, sempre foi dedicado à família, ao trabalho e que sempre esteve trabalhando de forma honesta e com responsabilidade, dispensando um tratamento cordial e respeitoso às pessoas.

Ele é divorciado, mas vive em regime de contrato, com a Dona JEROLINA ROSA DE JESUS e pai de 8 filhos: AVILMAR, VILMA, SELMA, ILMA, NILTON, SIDELMA, DAIANA e ITAMAR, uma família de bons princípios, que aqui convive e prospera, dando sua valorosa parcela de contribuição em prol do desenvolvimento desta cidade.

Assim sendo, na qualidade de representante do povo barra-garcense, gostaríamos de fazer esse importante registro nos anais desta Casa, dos bons serviços que vem sendo realizado pelo ilustre cidadão, em prol de nossa comunidade, manifestando a eles, através desta Moção, o nosso reconhecimento.

CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador - PP

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação